



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.436/2022

EXONERA SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 10695/2022 em 28.10.2022;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **MARCIANE COSMO LOUZADA** ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretário Municipal de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03.11.2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 28 de Outubro de 2022.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal